



Federação Mineira de Futebol

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2018.

Ofício FMF/DCO/047/2018.

Ref: DECISÃO DEFINITIVA DA JUSTIÇA DESPORTIVA - CAMPEONATO MINEIRO 2018 - SEGUNDA DIVISÃO.

A Diretoria de Competições (DCO) da Federação Mineira de Futebol (FMF), no uso de suas atribuições,

considerando os julgamentos, pelo egrégio Tribunal de Justiça Desportiva (TJD), dos processos nº 393/18 e 427/2018, no dia 23.10.2018;

considerando a condenação da Sociedade Esportiva Patrocinense e do Boston City Futebol Clube Brasil nos termos das denúncias apresentadas pela douta Procuradoria, cujos resultados foram: PROCESSO nº 393/2018 *“punido com a perda de 03 (três) pontos e multado R\$200,00 (duzentos reais) no art. 214 do CBJD; suspenso 180 (cento e oitenta) dias e multado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no art. 234 do CBJD”* e PROCESSO nº 427/2018 *“punido com a perda de 03 (três) pontos e multado R\$600,00 (seiscentos reais) no art. 214 do CBJD”*;

considerando o trânsito em julgado destes processos, tornando, assim, definitivas as decisões da Justiça Desportiva;

considerando a independência funcional do TJD e a obrigação da entidade regional de administração do desporto em cumprir suas decisões,



RESOLVE

1- Executar a pena do TJD, referente ao Processo nº 393/2018, e deduzir 03 (três) pontos da **Sociedade Esportiva Patrocinense** na respectiva classificação do Campeonato Mineiro 2018 – **Segunda Divisão**;

2- Deduzir mais 03 (três) pontos da **Sociedade Esportiva Patrocinense** na classificação do Campeonato Mineiro 2018 – **Segunda Divisão** pelo cumprimento, por parte da DCO, do disposto no § 1º do art. 214, “*Para os fins deste artigo, não serão computados os pontos eventualmente obtidos pelo infrator*”, eis que o resultado da partida objeto da denúncia foi a vitória contra o Pouso Alegre Futebol Clube, em 15.09.2018.

3- Executar a pena do TJD, referente ao Processo nº 427/2018, e deduzir 03 (três) pontos do **Boston City Futebol Clube Brasil** na respectiva classificação do Campeonato Mineiro 2018 – **Segunda Divisão**;

Publique-se no site da FMF e cumpra-se.

LEONARDO BARBOSA
Diretoria de Competições